

A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DO SUS PARA UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE

Alícia Cardoso da Silveira¹, Fernanda Oliveira Santos², Leandro Soares Xavier³,
Marcelle Couto Justino⁴

1 Universidade Federal de Minas Gerais/ Escola de enfermagem/aliciac2021@ufmg.br

2 Universidade Federal de Minas Gerais/ Escola de enfermagem [/fernandaoliver@ufmg.br](mailto:fernandaoliver@ufmg.br)

3 Universidade Federal de Minas Gerais/ escola de enfermagem/panto1@ufmg.br

4 Universidade Federal de Minas Gerais/ Faculdade de medicina veterinária / aquacultura/
marcellecoutoj@gmail.com

Resumo

A eficaz administração do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenha um papel fundamental na promoção de assistência de enfermagem de excelência no Brasil. Isso envolve a distribuição apropriada de recursos, um planejamento estratégico sólido e a coordenação eficaz dos serviços de saúde. Ao aprimorar o SUS, é possível assegurar o acesso universal, equitativo e eficaz aos serviços de saúde, aprimorando a capacidade dos enfermeiros em fornecer um atendimento de qualidade a todos os pacientes.

Palavras-chave: serviços de saúde, enfermagem, gestão, SUS.

1. Introdução

Os princípios e orientações do Sistema Único de Saúde (SUS), como estabelecidos

Grupo de Pesquisa Texto Livre	Belo Horizonte	v.2	n.15	2023.2	e-ISSN: 2317-0220
-------------------------------	----------------	-----	------	--------	-------------------

Realização:

Apoio:

Produção:



na Constituição Federal e na Lei nº 8.080, promulgada em 19 de setembro de 1990, estipulam que a administração do SUS deve se basear na distribuição de responsabilidades entre a União, os estados e os municípios. Portanto, é incumbência das três esferas governamentais trabalharem em conjunto para estabelecer mecanismos de supervisão e avaliação dos serviços de saúde, monitorar o estado de saúde da população, gerenciar e alocar os recursos financeiros, planejar a curto e médio prazo, definir políticas de recursos humanos e promover a coordenação das políticas de saúde, entre outras atividades. Assim, os gestores de saúde assumem a responsabilidade de implementar a política de saúde de modo a assegurar que toda a população desfrute plenamente do direito à saúde. Não apenas em virtude dessa disposição legal, mas também por meio da gestão eficiente dos recursos, o que dará propósito a essa ação, refletindo na qualidade do atendimento prestado. (SUS..., 2016)

A prática de enfermagem é estruturada em cinco etapas distintas: prestar cuidados diretos, gerenciar recursos, fornecer orientação educacional, conduzir pesquisas e envolver-se em questões políticas (1). A etapa de "prestar cuidados diretos" se concentra no atendimento a indivíduos, famílias e comunidades, enquanto a etapa de "gerenciar recursos" envolve a alocação de bens materiais e a mobilização de pessoal para garantir a prestação eficaz de cuidados.

Conforme Fekete (2000), a gestão do cuidado refere-se à habilidade técnica, política e operacional de uma equipe de saúde para planejar a assistência aos usuários, seja em nível individual ou coletivo, visando à promoção da saúde em todos os aspectos biopsicossociais." Conforme Fekete (2000), a gestão do cuidado refere-se à habilidade técnica, política e operacional de uma equipe de saúde para planejar a assistência aos usuários, seja em nível individual ou coletivo, visando à promoção da saúde em todos os aspectos biopsicossociais."

Grupo de Pesquisa Texto Livre	Belo Horizonte	v.2	n.15	2023.2	e-ISSN: 2317-0220
-------------------------------	----------------	-----	------	--------	-------------------

Realização:



Apoio:



Produção:



Um fator crucial para garantir que a programação de saúde seja eficaz e ajustada à realidade de uma comunidade específica é a gestão local do cuidado e dos serviços. Isso requer a criação de mecanismos de coordenação entre as atividades da equipe de saúde e os diversos setores envolvidos, a fim de assegurar a prestação de cuidados de alta qualidade aos usuários. (PROCESSO..., 2016).

2. Revisão da literatura e fundamentação teórica

Primeiramente, é imprescindível a compreensão de que todas as leis que regem a saúde em nosso país devem estar em consonância com os termos das disposições sanitárias da Constituição Federal de 1988. São os artigos fundamentais da organização do sistema de saúde no Brasil o 196 e 197, com a seguinte redação: "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado."

A Lei Federal nº 8.080/90 é considerada a lei sanitária orgânica, pois regulamenta o SUS sob a direção do artigo 198 da Constituição de 1988, que estabelece que as diretrizes do sistema, mais especificamente, seu caráter descentralizado, a prioridade para as atividades preventivas e a participação da comunidade.

Assim, é certo que a lei 8080/90 instrumentaliza os mandamentos constitucionais. Essa instrumentalização se dá através da definição de objetivos e atribuições do SUS, quais sejam:

Grupo de Pesquisa Texto Livre	Belo Horizonte	v.2	n.15	2023.2	e-ISSN: 2317-0220
-------------------------------	----------------	-----	------	--------	-------------------

Realização:



Apoio:



Produção:



"Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

I - A identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;

[OBJ]

II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei; [OBJ]

III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas."

"Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS): I - a execução de ações: a) de vigilância sanitária; b) de vigilância epidemiológica; c) de saúde do trabalhador; e c) de saúde do trabalhador; d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica; e) de saúde bucal;

Além disso, importante ressaltar que responsabilidade sanitária está distribuída nas três esferas do governo: federal, estadual e municipal.

2. Metodologia

A presente pesquisa utilizou a revisão integrativa da literatura como método para analisar a relevância da gestão do sus para uma assistência de qualidade. A revisão integrativa, segundo Mendes et al. (2008) e Pompeo, Rossi e Galvão (2009), é um tipo de revisão sistemática mais abrangente, permitindo a inclusão de diferentes tipos de literatura, teórica e empírica, bem como estudos com diversas abordagens metodológicas (VIEIRA; PEIXOTO, 2017). Dessa forma, a análise estudos incluídos foi realizada na revisão integrativa, com o intuito de aumentar a profundidade e abrangência das conclusões.

Grupo de Pesquisa Texto Livre	Belo Horizonte	v.2	n.15	2023.2	e-ISSN: 2317-0220
-------------------------------	----------------	-----	------	--------	-------------------

Realização:



Apoio:



Produção:



As buscas de artigos foram realizadas nas bases de dados da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal Capes e outras bases de dados acessados a partir do Google Scholar. Houve restrição dos estudos quanto ao idioma, sendo selecionados apenas artigos em língua portuguesa ou inglesa, com a exceção de estudos brasileiros publicados em espanhol. Também houve restrição quanto ao tempo, sendo selecionados apenas artigos publicados no período dos últimos 10 anos.

4. fundamentação científica

Trata-se de estudo qualitativo, para a identificação de estudos na temática da gestão do SUS relacionado a assistência à saúde, nos anos de. Foi realizado uma revisão integrativa de literatura pois propõe uma discussão ampla sobre o assunto. Essa abordagem também busca encontrar deficiências e possibilitar a realização de estudos adicionais, ao mesmo tempo em que aprimora a compreensão do assunto em questão. Foi realizado uma revisão de literatura na base de dados do Portal regional da Biblioteca Virtual em Saúde com os descritores Sistema Único de saúde; Serviços de saúde; Cuidados de enfermagem; gestão em saúde, além de especificar somente artigos brasileiros. Sendo assim dos 183 artigos sugeridos apenas 20 conseguiram abranger a temática requerida.

5. Conclusão

Neste artigo, discutimos a importância da eficaz administração do Sistema Único de Saúde (SUS) para a promoção da assistência de enfermagem de excelência no Brasil.

Enfatizamos a necessidade de distribuição apropriada de recursos, um planejamento estratégico sólido e a coordenação eficaz dos serviços de saúde para garantir o acesso universal, equitativo e eficaz aos serviços de saúde

Grupo de Pesquisa <i>Texto Livre</i>	Belo Horizonte	v.2	n.15	2023.2	e-ISSN: 2317-0220
--------------------------------------	----------------	-----	------	--------	-------------------

Realização: Apoio:

Produção:

. Isso, por sua vez, fortalece a capacidade dos enfermeiros em fornecer um atendimento de qualidade a todos os pacientes, independentemente de sua localização geográfica ou da unidade de saúde em que se encontram.

A administração do cuidado e dos serviços de saúde, em consonância com a descentralização no âmbito do SUS, desempenha um papel fundamental na melhoria das condições de saúde da população. Isso é exemplificado pela importância da equipe de saúde da família na implementação de ações que visam aprimorar o atendimento à comunidade.

Por fim, enfatizamos a importância da legislação brasileira, especialmente a Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal nº 8.080/90, que estabelecem as bases para a organização do sistema de saúde no país. Essas leis refletem o compromisso do Estado em garantir o direito à saúde para todos os cidadãos, e a gestão eficaz do SUS desempenha um papel vital na concretização desse compromisso.

7.Referências

AZAMBUJA, H.C.S. et al. O impacto da vacinação contra influenza na morbimortalidade dos idosos nas regiões do Brasil entre 2010 e 2019. Cadernos de Saúde Pública 36 (Supl. 2), 2020.

BRASIL. Resolução COFEN 543/2017, de 18 de abril de 2017. Atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem. Brasília (DF): COFEN, [2017].

E-book-Lei-no-8.08090-Esquematzada. Disponível em: <https://gratis.estrategiaconcursos.com.br/wpcontent/uploads/2021/05/E-book-Lei-no-8.08090-Esquematzada.pdf>. Acesso em: 20, outubro e 2023

A GESTÃO do Cuidado e dos Serviços de Saúde. Gestão, [S. I.], p. 1-6, 10 set. 2010Acesso em: 17 out. 2023.

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 20, outubro e 2023

ROCESSO de trabalho das equipes de saúde da família e planejamento em saúde. Gestão do cuidado e serviços de saúde, [s. I.], 20 jun. 2016. Acesso em: 18 out. 2023.

VIEIRA, A.; PEIXOTO, S.V. Manual de elaboração do projeto de pesquisa e do trabalho de conclusão de curso. Belo Horizonte: UFMG, Escola de Enfermagem, Curso de Gestão de Serviços de Saúde, 2017